



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.418, 3 DE JUNHO DE 2022.

Concede Título de Cidadania, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao senhor, **Cel PM/PE FRED JORGE PARENTE SARAIVA**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados na área da segurança pública no município de Caruaru e no Estado de Pernambuco.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 3 de junho de 2022.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Autoria do Vereador Galego de Lajes